



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2019**

Pelo presente EDITAL, o Vereador Emerson Viana Pereira, Presidente da Câmara de Cametá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber ao público em geral sobre a publicação do **RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019**, Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá (Resolução nº 7/91), incluindo-se a SEÇÃO VIII – DA TRIBUNA POPULAR no CAPÍTULO VI, com o respectivo artigo 67-A providências. Devendo o presente, juntamente com as demais peças que o integram, ser fixado no Quadro Próprio, na Sede deste Poder Legislativo, conforme determina o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cametá, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**PUBLIQUE-SE**



**EMERSON VIANA PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PUBLICADO EM 13/05/2019**



**Elierson Arnaud Tenório**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO